

ASSESSORIA PARLAMENTAR INFORMATIVO 27 DE NOVEMBRO DE 2014



SENADO FEDERAL

Novo Código de Processo Civil: comissão vota sugestões dos deputados no dia 4

A comissão temporária que examina o substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto do novo Código de Processo Civil (PLS 166/2010) votará na quinta-feira da próxima semana (4) o relatório elaborado pelo senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) sobre a matéria. O documento foi apresentado nesta quinta (27) e, em seguida, o presidente da comissão, José Pimentel (PT-CE), concedeu vista coletiva. O texto original do PLS 166/2010 foi elaborado a partir de anteprojeto apresentado por uma comissão de juristas instituída pelo então presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP) em 2009. O projeto passou pela comissão temporária do Senado e foi aprovado pelo Plenário em 2010. Analisado pela Câmara, onde recebeu diversas alterações, retornou ao Senado em abril deste ano, na forma de substitutivo. Após a aprovação do parecer da comissão temporária, o substitutivo da Câmara ainda irá ao Plenário para votação final.

Código cidadão

A reforma do Código busca simplificar os processos e acelerar as decisões da Justiça, inclusive por meio da eliminação de parte dos recursos hoje permitidos. Entre as inovações, está a previsão de uma fase prévia de conciliação e mediação entre as partes, por meio de centros judiciários de solução de conflitos, para tentar evitar que a demanda prossiga pela via judicial. Para Vital do Rêgo, da atuação do Congresso Nacional nascerá um novo diploma legal que poderá ser conhecido como o Código do Processo Civil Cidadão, porque o texto em estudo vai resultar no primeiro código nascido em período efetivamente democrático, com plenas garantias de direitos. O relator ressaltou que o texto vigente foi adotado em 1973, durante o regime militar, ficando conhecido com o Código Buzaid, em alusão ao então ministro da Justiça. O anterior foi concebido também durante um regime de exceção, o Estado Novo, na era Getúlio Vargas. concluiu que o texto em estudo

Demandas repetitivas

Um das inovações do novo Código de Processo Civil em debate é um dispositivo para assegurar solução mais rápida para ações semelhantes que costumam abarrotar o Judiciário, caso de processos sobre planos econômicos, questões previdenciárias e queixas de consumidores contra concessionárias de serviços. Por meio do chamado “incidente de resolução de demandas repetitivas”, um juiz pode decidir uma dessas ações e determinar que

a solução seja adotada para todos os demais casos. O relator optou, no entanto, pela restauração do texto original do Senado para esse dispositivo, que autoriza a instauração do incidente ainda na primeira instância. Na Câmara, os deputados haviam estabelecido que apenas um Tribunal de Justiça ou o Tribunal Regional Federal poderia decidir questão por meio desse instrumento, para aplicação a todos os casos.

Limitação ao Estado

No relatório apresentado, Vital do Rêgo mantém a maioria dos aperfeiçoamentos sugeridos pelos deputados — quatorze de quase 20 dispositivos. Uma dessas inovações tem por fim limitar o acesso do Estado ao duplo grau de jurisdição, ou seja, de recorrer em segunda instância, mas isso em relação às causas de baixa efetividade em seus resultados. O deputado Paulo Teixeira (PT-SP), relator do projeto do CPC na Câmara, que acompanhou a apresentação do relatório na comissão temporária, destacou que essa medida é fundamental para desafogar o Judiciário. Segundo ele, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios são os maiores litigantes do país. Para resolver esse problema, o texto determina situações e regra de valores (que variam pelo tipo de ação) para dispensar os entes públicos da atual obrigação de exercer o duplo grau de jurisdição.

Exclusões

Paulo Teixeira avalia que merecem aproveitamento algumas das inovações vindas da Câmara que ficaram de fora do texto apresentado por Vital do Rêgo. Ele cita instrumento que possibilitaria aos juízes a conversão de uma ação individual em coletiva. A medida poderia ser aplicada a causas com repercussão que ultrapasse o interesse individual do autor. Por exemplo, um processo sobre poluição ambiental ou um pedido de um acionista para que seja anulada assembleia de sociedade anônima. Teixeira chegou a sugerir à comissão de senadores uma audiência pública para que eles ainda pudessem avaliar pontos excluídos, numa tentativa final de harmonização. Mas, segundo o presidente da comissão, senador José Pimentel (PT-CE), a pauta da Casa está sobrecarregada nesse período, impossibilitando a audiência. Ele defendeu uma reunião, que ficou marcada para a próxima quarta-feira (3), no Senado, um dia antes da votação.

Mulheres devem perder medo e denunciar casos de assédio, diz Luiza Eluf

As mulheres devem perder o medo e entender que são seres humanos plenos de direito e, quando vítimas de assédio sexual, precisam se encorajar, juntar provas e denunciar seu assediador, seja para a direção da empresa, seja à justiça ou à polícia. Esse é o conselho da advogada e procuradora de Justiça aposentada do Ministério Público de São Paulo Luiza Nagib Eluf, — Enquanto nós tivermos pensando que a mulher é fraca, nos teremos fracas. Enquanto tivermos medo, nós sofreremos abusos, agressão sexual, assédio no local de trabalho aos montes — alertou, durante explanação para o projeto “Quintas Femininas”, promovido pela Procuradoria Especial da Mulher no Senado, nesta quinta-feira (27). O debate integrou as atividades dos “16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”.

Conscientização

Luiza Eluf explicou que, apesar das mudanças na legislação ao longo dos anos — até 1972, as mulheres não podiam ter bens e precisavam de autorização do marido para viajar, por

exemplo — a cultura da submissão feminina ainda é muito arraigada na sociedade, inclusive entre algumas mulheres que são machistas e não reconhecem a sua condição feminina, explicou a advogada. Apesar das mudanças na legislação ao longo dos anos — até 1972, as mulheres não podiam ter bens e precisavam de autorização do marido para viajar, por exemplo — a cultura da submissão feminina ainda é muito arraigada na sociedade, inclusive entre algumas mulheres que são machistas e não reconhecem a sua condição feminina, explicou. Por isso, avalia a advogada, tanto medo de lutar por direitos humanos e sexuais e pelo tratamento igualitário, cidadão. E, para ela, é imprescindível tornar as mulheres conscientes disso é imprescindível. "Livrar-se do medo é primordial", completou. Segundo ela, as condenações por assédio sexual na Justiça do Trabalho são numerosas, mas em âmbito penal quase nunca ocorrem porque os magistrados alegam falta de prova. Essa realidade justifica o conselho de Luiza Elub para juntar o maior número de evidências possíveis, desde gravações das conversas, chamar alguém para tentar ouvir o assédio, guardar bilhetes, emails ou fazer relatos ao psicólogo ou a um amigo, que podem ser arrolados como testemunhas posteriormente. — Não tenham medo, ninguém pode mais do que aquela que está na sua razão, no seu direito. [Saiba que] criminoso é quem assedia, eu sou vítima. O Estado tem o dever, a incumbência legal, constitucional e cidadã de me defender — afirmou. Luiza Elub relatou inúmeros casos de violência contra a mulher que acompanhou em seus mais de 30 anos de atuação no Ministério Público paulista. Também contou como foi a sua própria ascensão na carreira, permeada por tratamentos hostis, assédios e também por enfrentamentos dos quais saiu vitoriosa. Quando assumiu o cargo no Ministério Público, na década de 1980, havia apenas cinco procuradoras, que recebiam conselhos até sobre como se portar, se vestir e qual cor de tinta de cabelo poderiam utilizar. Segundo afirmou, ouviu muitas vezes a frase “isso não é coisa ou lugar de mulher”. Sua atuação rendeu diversos livros publicados sobre o tema. Ela contou, ainda, que teve de subir numa mesa para ser ouvida durante as negociações para tentar tipificar o assédio sexual no Código Penal, em meio a uma sala com outros dez homens, em 1991. A vitória só veio uma década depois, com a sanção da Lei 10.224/2001, que tornou crime o assédio sexual. A lei, cuja elaboração contou com seu auxílio, estabeleceu pena de detenção de um a dois anos para quem praticar assédio sexual, que é caracterizado quando alguém for constrangido “com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual” por um superior hierárquico. Hoje, ela luta por aperfeiçoamentos na legislação em defesa da mulher. Integrou o grupo que trabalhou no novo Código Penal, uma iniciativa do Senado e concorreu ao Parlamento nas últimas eleições, ficando na terceira suplência de sua coligação. Como advogada, atua na defesa dos direitos das profissionais do sexo.

Parlamento

Maria da Conceição Lima, consultora legislativa do Senado para a área de direitos humanos, frisou a baixa representatividade feminina no Parlamento, o que em sua opinião, impacta na frequência e na quantidade de discussões sobre pautas de interesse da mulher. O próprio assédio sexual é pouco citado e debatido, até mesmo no relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que tratou da Violência Contra a Mulher, encerrada em 2013. O intrigante, disse, é que as mulheres são maioria na população, no eleitorado e está sub-representada, o que depõe contra as mulheres e o próprio sistema representativo. — Não há como negar que os assuntos que dizem respeito às mulheres vão ser mais bem tratados quando o sistema representativo tiver menos um retrato masculino e patriarcal. Quem traz esses assuntos para dentro da Casa somos nós mesmas. Os homens são aliados, mas quem vai fazer avançar somos nós mulheres — declarou. Na próxima legislatura, o Senado terá menos de 10% de senadoras. Na Justiça, explicou Luiza Eluf, é um pouco diferente porque a entrada depende de concurso público, já são quase 50%. A baixa representatividade está nos cargos de chefia, mas a tendência é de mudança. Para o Legislativo, as mulheres não recebem apoio nem mesmo do partido pelo qual concorrem, revelou.

Grupo de Trabalho

O diretor da Secretaria de Recursos Humanos do Senado, Rodrigo Brum, anunciou durante a reunião que a Casa está criando um grupo de trabalho para analisar e propor formas de tratamento institucional para eventuais denúncias de assédio moral e sexual que possam ocorrer no Senado. Também foi distribuído um folder sobre assédio sexual, com informações sobre o que o caracteriza, como prevenir e o que fazer em casos de constrangimento. Rodrigo também informou que os debates sobre assédio sexual não vão se restringir à palestra desta quinta-feira. Apesar das mudanças na legislação ao longo dos anos – até 1972, as mulheres não podiam ter bens e precisavam de autorização do marido para viajar, por exemplo – a cultura da submissão feminina ainda é muito arraigada na sociedade, inclusive entre algumas mulheres que são machistas e não reconhecem a sua condição feminina, explicou a advogada. Por isso, tanto medo de lutar por direitos humanos e sexuais e pelo tratamento igualitário, cidadão. Torná-las conscientes disso é imprescindível. Livrar-se do medo é primordial.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conte Até 10 nas Escolas capacita 1.465 professores

Neste ano, 1.465 professores e multiplicadores da rede pública de ensino médio do Espírito Santo, Goiás, Rio Grande do Norte, Ceará, Rio de Janeiro, Paraíba, Sergipe, Amazonas e do Distrito Federal participaram do curso “Diálogos e Mediação de Conflitos – guia prático para educadores”. O objetivo é capacitá-los sobre ferramentas e alternativas de soluções de conflitos nas escolas.

A iniciativa faz parte do planejamento conjunto do CNMP e da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), idealizadores da campanha Conte Até 10 nas Escolas, e conta com o apoio dos Ministérios Públicos nos estados, secretarias de educação e organizações não governamentais. O curso é ministrado pelo membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público e promotor de Justiça do Estado de São Paulo, Antônio Carlos Ozório Nunes.

Os 1.465 professores capacitados estão distribuídos entre as cidades do Espírito Santo (com abrangência dos municípios de Aracruz, Cariacica, Guarapari, Linhares, São Mateus, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória); Anápolis/GO (com alcance nos municípios de Goiânia, Luziânia, Valparaíso, Águas Lindas, Cidade Ocidental, Santo Antônio do Descoberto, Planaltina, Formosa, Aparecida de Goiânia e Caldas Novas); Rio Grande do Norte (incluindo Natal, Mossoró e São Gonçalo do Amarante); Ceará (abrangidos Fortaleza, Horizonte, Barbalha e Maracanaú); Rio de Janeiro (Duque de Caxias, Macaé, Nova Iguaçu e Cabo Frio); Paraíba (João Pessoa e Campina Grande), Sergipe (Aracaju e Itabaiana) e Manaus/AM; Distrito Federal (Ceilândia, Planaltina e Gama).

No dia 3 de novembro o curso será realizado em Boa Vista/RR. Além disso, a intenção é levar a capacitação a outros estados brasileiros até 2015.

Guia

O curso envolve metodologias como diálogos restaurativos, perguntas restaurativas, círculos de paz, círculos restaurativos e mediação de conflitos. Cada multiplicador será responsável por disseminar os conteúdos aprendidos no curso aos professores do local.

Durante a realização dos cursos, foram distribuídos exemplares do guia "Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas", escrito por Antonio Carlos Ozório Nunes. A obra aborda os pilares da educação, conflitos como oportunidade de aprendizagem, práticas restaurativas, diálogo como base para todas as demais formas de resoluções de conflitos e problemas, mediação, círculos de construção da paz, círculos restaurativos, sugestões para uma escola segura e pacífica, trabalho em parceria e em rede para uma escola cidadã, adolescentes e ato infracional.

Ministério Público Parceiro da Educação

Os cursos sobre Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas se originaram de ações do programa "Ministério Público Parceiro da Educação", protocolo de cooperação técnica entre o MP/SP e a Secretaria de Educação daquele Estado. A intenção foi promover o trabalho articulado em rede na área da infância e juventude e divulgar formas consensuais de resolução de conflitos nas escolas, entre as quais a mediação escolar. Por meio desse programa, entre cursos à distância e presenciais, já foram capacitados cerca de 13 mil professores e conselheiros tutelares.

Esse trabalho, inclusive, foi mencionado na publicação "O enfrentamento da Exclusão Escolar no Brasil", elaborada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em 2014. Realizado em parceria com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, destaca que o Ministério Público é um dos principais parceiros dos municípios no enfrentamento da exclusão escolar. As outras instituições são o Conselho Tutelar, governo do Estado e suas secretarias. A consulta contou com a participação de 503 municípios.

O relatório completo pode ser visto pelo site www.foradaescolanaopode.org.br

Documentário 'Sem Pena': debates sobre o sistema prisional

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) promove, no dia 9 de dezembro, às 13h30, no auditório da instituição, a exibição do documentário "Sem Pena", produzido pelo diretor e roteirista Eugênio Puppó. A sessão é aberta ao público.

O longa que discute, em seus 87 minutos, a eficácia da pena de prisão no combate à criminalidade, foi premiado como melhor filme pelo júri popular no Festival de Brasília, ocorrido em setembro.

Após a exibição, uma mesa de debatedores, composta por autoridades públicas com atuação na temática do sistema prisional e os produtores do documentário, Instituto de Defesa do Direito de Defesa e a Heco Produções, responderão às indagações da audiência. Ao final dos debates, será expedido certificado de participação aos presentes.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ realiza sessão extraordinária nesta sexta-feira

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reúne-se nesta sexta-feira (28/11) para a primeira das cinco sessões extraordinárias que serão realizadas pelo Conselho até o recesso de fim de ano. Segundo o ato de convocação, a reunião será realizada a partir das 9 horas, diferentemente do que vinha ocorrendo nas últimas sessões. A pauta da 21ª Sessão Extraordinária já está disponível no site do CNJ e será a mesma para as próximas três sessões

plenárias, a serem realizadas nos dias 1, 2 e 5 de dezembro (22ª Sessão Extraordinária, 200ª Sessão Ordinária e 23ª Sessão Extraordinária, respectivamente). Fazem parte da pauta mais de 150 itens, entre processos administrativos disciplinares, revisões, sindicâncias, propostas de atos normativos, pareceres de mérito sobre anteprojetos de lei encaminhados ao Congresso Nacional e relatórios de mutirões e de comissões criadas pelo CNJ.

Entre os novos processos que entraram em pauta, há um pedido de providências protocolado pela Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil pedindo a adoção de medidas voltadas para a segurança dos oficiais de justiça. Destacam-se também os recursos, pedidos de providências e procedimentos de controle administrativos envolvendo concursos em andamento. No total, 23 processos da pauta referem-se diretamente a editais e decisões tomadas por tribunais em concursos para delegação de serviços de notas e registros ou para a contratação de juízes e servidores. Retornam à pauta das próximas sessões importantes propostas de atos normativos, como a que estabelece diretrizes para a distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança na Justiça de primeiro e segundo graus, a que regulamenta o processo de vitaliciamento dos juízes de primeiro grau e a que altera as regras para os concursos para ingresso na magistratura.

Outras questões que poderão ser analisadas pelos conselheiros são o julgamento de habeas corpus durante o plantão judiciário, as normas para cobrança e controle de custas forenses, o pagamento de passivos a magistrados e servidores e a destinação de processos findos sob a guarda do TJSP.

Calendário de 2015 – Foram divulgadas no último dia 21 de novembro as datas das sessões ordinárias a serem realizadas pelo CNJ no primeiro semestre de 2015. Segundo a Portaria nº 188/2014 estão previstas dez sessões ordinárias nos primeiros seis meses do próximo ano. A primeira será no dia 3 de fevereiro de 2015.

Acesse [aqui](#) a pauta da sessão.

Serviço:

21ª Sessão Extraordinária do CNJ

Dia: 28 de novembro, sexta-feira

Horário: a partir das 9 horas

Local: Plenário do CNJ – SEP 514, Lote 7, Bloco B, terceiro andar, Brasília (DF)